



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72^a, Inciso VII

O valor total da contratação para a realização das **07 (sete) inscrições** na **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativo Municipais**, promovido pela **União dos Vereadores do Brasil-UVB**, é de **R\$5.579,00 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais)**. Este valor refere-se ao total das inscrições e foi estabelecido de acordo com a tabela oficial apresentada pela organização do evento.

De acordo com as informações obtidas diretamente no **site do evento**, o valor de **R\$5.579,00** é o valor original para as **07 inscrições**, sem a concessão de descontos cumulativos para associados da UVB, conforme previsto. Isso reflete a política de preços adotada pela instituição organizadora, que, embora não ofereça descontos adicionais, proporciona um evento com elevado valor agregado em termos de conteúdo e relevância para os participantes.

Além disso, o preço proposto é **compatível com os valores de mercado**, estando em sintonia com os preços praticados por outras entidades que promovem eventos similares, como congressos e seminários de capacitação voltados para o setor público e para a formação de vereadores, servidores e gestores municipais. Ao compararmos o valor de inscrição com os custos de outros eventos do mesmo porte, podemos observar que a quantia de **R\$R\$5.579,00** está em conformidade com os valores cobrados para eventos com a mesma proposta.

Outro ponto relevante é que a **União dos Vereadores do Brasil (UVB)** possui **um histórico consolidado** de organização de eventos que visam a qualificação de vereadores e gestores municipais. A qualidade e a credibilidade da instituição são aspectos que garantem que o valor proposto seja justo e que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, com o devido retorno em termos de aprendizado e desenvolvimento profissional para os participantes.

Portanto, diante da análise comparativa com o mercado, da qualidade e especialização do evento promovido pela UVB, e da adequação dos valores à proposta do congresso, o **preço de R\$5.579,00** para as **07 inscrições** é considerado justo, razoável e compatível com as necessidades desta Casa Legislativa, refletindo o bom custo-benefício para o qual a contratação direta foi fundamentada.



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

Surubim, 16 de abril de 2025.

Marcílio de Souza Arruda

Agente de Contratação